RETIRADO
EM 21/03/24

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

INDICAÇÃO Nº 018/2024

O vereador que a presente subscreve, propõe à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, André Pinto de Afonseca, **solicitando que os Agentes Comunitários de Saúde realizem o cadastro e registro dos animais domésticos das comunidades, com estado de saúde, vacinas aplicadas e condições de alimentação e alojamento dos mesmos. O profissional também poderá ficar responsável por fazer o controle de chipagem, pela comunicação aos órgãos competentes de casos de maus-tratos, além de orientar a comunidade sobre cuidados com os animais, bons tratos e legislação vigente acerca do tema.**

JUSTIFICATIVA

A causa animal tem relação direta com a saúde pública. Os impactos resultantes do abandono de animais, bem como de sua procriação descontrolada, geram um problema para o município, visto que estes podem transmitir doenças como raiva, leptospirose e leishmaniose, além de espalhar vermes, pulgas, carrapatos, provocar acidentes de trânsitos e agressão às pessoas, quando soltos nas ruas -, relata o vereador.

Com essa proposta o trabalho dos agentes será, apenas, adaptado à nova realidade de famílias com animais. A função destes profissionais já é visitar as casas e conhecer sobre a saúde dos Miguelense. Neste caso, serão coletados dados também sobre os animais que vivem na residência e feita uma anamnese simples, através de perguntas e análise do ambiente, para identificar a situação do animal: se está alimentado, visivelmente doente, se tem abrigo ou está maltratado

Diante de todas as consequências sanitárias, sociais e humanitárias, faz-se imprescindível a implantação de políticas eficientes para proteção desses animais que, em contrapartida, podem trazer diversos benefícios, não só para eles, como também para a sociedade.

Além de todo o exposto a presente indicação também irá contribuir para termos noção da quantidade de animais existente na cidade, quais as condições em que vivem, se existem fêmeas para serem castradas – e que poderão ser incluídas no programa de castração gratuita e serem chipados para controle do poder público.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 21 de março de 2024.

ANDERSON DE SOUZA SARPA SANTOS
Vereador